

ACEF/1415/16082 – Decisão do CA

Decisão do Conselho de Administração

1. Tendo recebido o Relatório Final de Avaliação/Acreditação elaborado pela Comissão de Avaliação Externa relativamente ao ciclo de estudos Fisioterapia
2. conferente do grau de Licenciado
3. a ser leccionado na(s) Unidade(s) Orgânica(s) (faculdade, escola, instituto, etc.)
Escola Superior De Saúde Egas Moniz
4. da(s) Instituição(ões) de Ensino Superior / Entidade(s) Instituidora(s)
Egas Moniz - Cooperativa De Ensino Superior, Crl
5. O Conselho de Administração da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, na sua reunião de 2017/05/02
6. decide: Acreditar com condições, em concordância ou discordância favorável com CAE
7. por um período de (anos): 1
8. Número de vagas: 50
9. Condições (Português)
Condição a cumprir de imediato:
Publicar o plano de estudos apresentado na Pronúncia em Diário da República.

Condições a cumprir em 1 ano:

Demonstrar o cumprimento dos requisitos legais relativos ao corpo docente, com apresentação das respetivas fichas de docente e informação referida no “pedido de informação atualizada sobre o corpo docente”.

Proceder à revisão das fichas de unidade curricular de forma a melhorar a coerência e sinergias entre as diversas unidades curriculares, de forma integrada com a revisão do plano de estudos. Melhorar as instalações específicas para o curso de fisioterapia, e o seu equipamento básico e de investigação, de acordo com o proposto no relatório da CAE.

10. Fundamentação (Português)

O Conselho de Administração decide acreditar o ciclo de estudos, com condições, por 1 ano, em concordância com a fundamentação e a recomendação da Comissão de Avaliação Externa.